



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

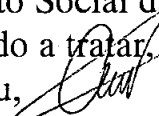
CNPJ 034028316/0001-03


NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, na forma facultada pelo Art. 16, § 7º, do Estatuto da ECT, dada a impossibilidade de participação presencial dos membros do Colegiado. Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Paulo Bernardo Silva, e seus membros: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos César Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame do item da pauta. **1. MATÉRIA – 1.1. Relator: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1.1.1. Exoneração e eleição de Vice-Presidente e atribuição de área.** Inicialmente a Conselheira Célia Corrêa cientifica o Colegiado de sua situação de impedimento de participar da discussão da matéria em pauta, retirando-se da reunião. Em seguida, conforme manifestações de voto anexas, o Conselho de Administração, à luz do disposto no artigo 22 do Estatuto Social da ECT, inciso II, § 1º, EXONERA, a

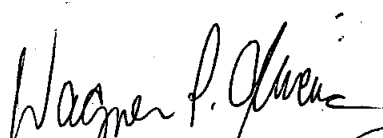
partir de 18 de outubro de 2013, **Larry Manoel Medeiros de Almeida**, brasileiro, divorciado, Empregado Público Federal, carteira de identidade 9006463286 - SSP/RS, CPF 237.075.690-04, residente na SQN 213 bloco I Ap. 608, Brasília - DF, CEP 70872-090, do cargo de Vice-Presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Conselho de Administração, de acordo com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da ECT, no inciso IX e inciso III, alínea "k", ELEGE **Célia Corrêa**, brasileira, viúva, economista, portadora da carteira de identidade 2014673 - SSP/BA e do CPF 221.301.361-68, residente na SQS 310, Bloco B, Ap. 207, Brasília - DF, CEP 70363-020, para o cargo de Vice-Presidente, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e lhe ATRIBUI a área de Administração. Por fim, o Conselho de Administração ATRIBUI ao Vice-Presidente **Nelson Luiz Oliveira de Freitas** a área de Gestão de Pessoas, de acordo com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da ECT, no inciso III, alínea "k". **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Paulo Bernardo Silva
Presidente do Conselho de Administração



Genildo Lins de Albuquerque Neto



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Leones Dall'Agnol



Marcos César Alves Silva